

AGOSTO FINALIZA COM MAIS DUAS REINTEGRAÇÕES DE TRABALHADORES DEMITIDOS PELA ELETRONORTE NO MA

A assessoria jurídica representada pelo Escritório Macieira, Nunes & Zagallo, que atuam através dos advogados Emílio Rocha e Guilherme Zagallo conseguiu a reintegração de mais um trabalhador e uma trabalhadora da ELETRONORTE no Maranhão. As ações foram ajuizadas em São Luis e publicadas no último final de semana do mês de agosto de 2021.



Com estes dois, somamos sete reintegrações em três varas diferentes, o que demonstra que já está sendo formado um entendimento com base nos pontos arguidos por nossa assessoria jurídica, pontos estes que, como já dissemos, já haviam sido levantados desde quando os trabalhadores foram defendidos pelo sindicato na esfera administrativa.

As decisões desta vez são provenientes da 6ª Vara do Trabalho de São Luis/MA. O juízo inclusive estabeleceu uma multa considerável em caso de descumprimento, ou seja:

(...)

Deverá a reclamada comprovar a reintegração, nos termos acima fixados, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação dessa sentença, sob pena de multa diária de R\$ 2.000,00, até o limite de R\$ 100.000,00.

A peculiaridade destas sentenças é que elas também reforçam aquilo que já dissemos em boletins anteriores, a falta de publicidade por parte da empresa no que se relaciona à colocação do trabalhador dentro da suposta lista de elegíveis com base nos critérios impostos para a demissão dos empregados. Vejamos:

“A tese autoral, no entanto, é de que a CIDE – Comissão Interina de Desligamento, órgão responsável pela condução do processo demissional, não teria tornado pública a relação de trabalhadores escolhidos e nem divulgado o ranking com a posição de cada empregado dentre os eleitos para a perda do cargo.”

Trecho da sentença expõe mais uma vez, o fato de que a Eletronorte nunca disponibilizou a listagem dos pontos, que cada trabalhador/a tinha na lista secreta que nunca ninguém soube e ninguém viu, fato que suscitou muitos comentários entre os empregados, ou seja, ninguém sabia qual era a nota de corte para ser demitido. Vejamos:

“Aduz, ainda, que a Comissão não teria levado em consideração suas três últimas avaliações de desempenho, sustentando que sempre recebeu boas avaliações.”

TRABALHADORES CUJA SENTENÇA FOI PROFERIDA NA 6ª VARA JÁ FORAM REINTEGRADOS

A sentença proferida nos autos da ação que tramita na 6ª Vara do Trabalho de São Luis determinou que os trabalhadores fossem reintegrados de imediato, tão logo fosse publicada a decisão, o que difere das demais varas que estabeleceram a necessidade de um mandado de citação.

Neste último caso, todos os trabalhadores e trabalhadoras reintegrados deverão voltar à empresa, tão logo a Eletronorte seja intimada via mandado judicial, o que geralmente é feito por Oficial de Justiça, é só uma questão de tempo.



STIUMA RECEBE DENÚNCIA DE SUPOSTA DISCRIMINAÇÃO EM RECRUTAMENTO INTERNO À REGIONAL DO MARANHÃO

Mais uma vez fica claro o desrespeito com a Regional de Operação do Maranhão (uma das maiores em instalações e número de empregados) por parte da Diretoria da Eletronorte. Recentemente foram abertas “seleções” para ocupar cargos de Gerência em Nível NH3 nas Divisões de Infraestrutura e Serviços Gerais e nas Divisão de Operações Logísticas de Almoxarifado das Regionais.

Para começar, diferente do que o Diretor de Gestão havia dito num Encontro com a Diretoria para apresentar a reestruturação da Empresa, nem todas as Gerências ficarão nas Regionais, pois no caso da Divisão de Operações Logísticas de Almoxarifado – GSCIO, o Gerente terá que ficar lotado na sede em Brasília.

Além disso, enquanto que nas Gerências do Norte (GSCIN e GSCLN) os gerentes terão que ficar lotados em no Pará e nas Gerências do Amazonas (GSCIA e GSCLA) terão que ficar lotados obrigatoriamente no Amazonas, na Gerências do Leste (GSCIL e GSCLL), que engloba apenas MA, PA e TO; os Gerentes poderão ser lotados em qualquer local de atuação da Eletronorte. Seguem tabelas abaixo das convocações para as seleções:

EDITAL	ÁREA	LOCALIDADE
EDITAL 24/2021 - GSCLA	Divisão de Operações Logísticas de Almoxarifado Regional Amazonas	Residir em quaisquer das cidades que a Eletronorte atua no estado do Amazonas
EDITAL 25/2021 - GSCLL	Divisão de Operações Logísticas de Almoxarifado Regional Leste	Residir em quaisquer um dos locais de atuação da Eletronorte
EDITAL 26/2021 - GSCLN	Divisão de Operações Logísticas de Almoxarifado Regional Norte	Gerente será lotado em Tucuruí/Pará

EDITAL	ÁREA	LOCALIDADE
EDITAL 18/2021 - GSCIA	Divisão de Infraestrutura e Serviços Gerais Regional Amazonas	Residir em quaisquer das cidades que a Eletronorte atua no estado do Amazonas
EDITAL 19/2021 - GSCIL	Divisão de Infraestrutura e Serviços Gerais Regional Leste	Residir em quaisquer um dos locais de atuação da Eletronorte
EDITAL 20/2021 - GSCIN	Divisão de Infraestrutura e Serviços Gerais Regional Norte	Gerente será lotado em Tucuruí/Pará
EDITAL 21/2021 - GSCIO	Divisão de Infraestrutura e Serviços Gerais Regional Oeste	Brasília
EDITAL 27/2021 - GSCPC	Divisão Contábil e Fiscal	Residir em quaisquer um dos locais de atuação da Eletronorte

A Diretoria não explicou o porquê de nas outras Regionais o Gerente ter que ficar lotado no seu local de atuação, mas no caso da Regional Leste não haver essa exclusividade. Para piorar, ocorre que a opinião dos gerentes das áreas técnicas é unânime quanto à necessidade de uma Gerência ficar no Estado do Maranhão, não só pelo tamanho da estrutura, mas principalmente pela deficiência dos atuais serviços prestados por essas gerências remotas do CSC.